

REQUERIMENTO N° 203/15

Senhora Presidente,

Considerando que a Câmara Municipal de Adamantina tem reiterado solicitações ao Executivo no sentido de elaborar um projeto de lei para incentivar a instalação de empresas em nosso município mediante permissão de uso de áreas públicas para a atividade de empreendedorismo, medidas essas que certamente terão um impacto positivo no aumento da oferta de postos de trabalho e geração de renda em Adamantina;

Considerando que o Poder Legislativo também tem reivindicado em diversas oportunidades ao Chefe do Executivo a necessidade da instalação de mais um distrito industrial/comercial em nossa cidade, pois existem diversos empresários que estão solicitando área para instalação/ampliação de empresas e não estão tendo êxito em suas reivindicações, segundo os quais pela inexistência de terrenos para essa finalidade.

Pelo exposto, onde ficou bem clara a preocupação da Câmara Municipal de Adamantina, com a geração de emprego e renda em nosso município e, considerando que a Administração Municipal nada anunciou de efetivo em relação a essas questões e que é nosso dever dar satisfação oficial e verdadeira aos empresários sobre o que está acontecendo, maiores prejudicados por tanta morosidade e tão incompreensível demora no encaminhamento de quais questões, **REQUEREMOS**, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso X, do artigo 17, da LOMA, seja convocado o Senhor Rogério Buchala, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Adamantina, para prestar as seguintes informações:

1) - Quais providências estão sendo adotadas visando sanar as irregularidades identificadas na Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Urbano na Área Comercial, Industrial e de Serviços “Valentim Gatti”, devidamente apontadas pela Egrégia 3ª Promotoria de Justiça de Adamantina?

2) - Quem foi o servidor público municipal que autorizou o proprietário da empresa instalada nos Lotes 05, 06, 13, 14 e 15 da Quadra 05 na Área Comercial, Industrial e de Serviços “Valentim Gatti” a transferi-la para outro empresário,

inclusive com inscrição municipal concedida em 25/04/2014? Havia amparo legal para tal autorização? Se positivo, em qual lei municipal foi fundamentada essa transferência?

3) - Que medidas estão sendo adotadas para agilizar a concessão de novas áreas ou barracões para os diversos empresários que estão solicitando área para instalação/ampliação de empresas em nosso município e não estão tendo êxito em suas reivindicações?

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de maio de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador